



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMARU
ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cumaru-PE, 28 de Março de 2018

OFÍCIO Nº 048/2018

Ilmº Sr.

Paulo Ricardo Lins da Silva

Inspetoria Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2017.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 25/2017, datada de 13 de dezembro de 2017, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado no § 3º do artigo 2º da supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros
Presidente**

